

**RELATÓRIO DO CONTROLE
INTERNO 2º QUADRIMESTRE DE 2023**



**CÁCERES/MT
AGOSTO/2023**

Conteúdo

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 4 |
| GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - LOA, LDO E PPA..... | 4 |
| CRÉDITOS ADICIONAIS..... | 6 |
| GESTÃO DE PESSOAL | 8 |
| COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DEMAIS ROTINAS | 9 |
| LIMITE DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO | 9 |
| TABELA DE GASTO 2º QUADRIMESTRE DE 2023 | 10 |
| TABELA DE LIMITE DE GASTO DE FOLHA DE PAGAMENTO 2º QUADRIMESTRE DE 2023 | 10 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS..... | 10 |
| COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO 2º QUADRIMESTRE DE 2023 – RGPS..... | 10 |
| COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NO 2º QUADRIMESTRE DE 2023 – RPPS | 11 |
| COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL NO 2º QUADRIMESTRE DE 2023 | 11 |
| GESTÃO DO PATRIMÔNIO | 11 |
| RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2023 | 12 |
| GESTÃO DAS COMPRAS..... | 14 |
| GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE | 18 |
| DIVERSOS..... | 18 |
| GASTOS COM VIAGENS E/OU DIÁRIAS..... | 18 |
| CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL | 19 |
| SISTEMA DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL..... | 20 |
| ACESSO À INFORMAÇÃO | 20 |
| PARECER GERAL | 21 |

**IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO
2º QUADRIMESTRE DE 2023**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR

TESOUREIRO

MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN

1º SECRETÁRIO

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

2º SECRETÁRIO

LINSIOD LACERDA PASSOS

3º SECRETÁRIO

FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS

CONTROLADOR INTERNO

LUCAS PINHEIRO SPOSITO

CONTADOR

CLAUDIA MORAES YOSHIDA DALBEM



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101 e lei complementar municipal nº 111/2017, combinados com o artigo 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, apresentamos o relatório de Controle Interno sobre a gestão das atividades realizadas relativos aos meses de maio a agosto de 2023 (2º Quadrimestre de 2023), no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - LOA, LDO E PPA

A Lei Orçamentária nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022 – LDO, e Lei nº 3.014/2021 - PPA.

Foi constatado que:

Programa 01 031 1001 – Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora:

Projeto 01.031.1001.1001.0000 Const, Ampl, Ref e Adequações Da Sede Da Câmara Municipal R\$ 2.245.600,00;

Projeto 01.031.1001.1002.0000 Aquisição de Veículo para Câmara Municipal R\$ 180.000,00;

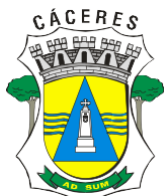
Projeto 01.031.1001.1003.0000 Realização de Concurso Público R\$ 10.000,00;

Atividade 01.031.1001.2001.0000 – Man e Enc c/as Atividades da Câmara Municipal R\$ 10.971.000,00;

Atividade 01.031.1001.2002.0000 – Capacitação de Servidores da Câmara Municipal R\$ 55.000,00;

Atividade 01.031.1001.2003.0000 – Man C/ As Ativ de Publicidade R\$ 400.000,00

Atividade 01.031.1001.2117.0000 – CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À UNIÃO DAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Câmara de Mato Grosso R\$ 20.000,00

Total Orçado/LOA - R\$ 13.881.600,00

Execução Orçamentária - Demonstrativo da Despesa Realizada por Elemento de Despesa

| Elemento de Despesa | Orçamento | Valor Empenhado | Percentual |
|---|---------------|-----------------|------------|
| 3300.00 – DESPESAS CORRENTES | 13.881.600,00 | - | - |
| 3100.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 9.311.000,00 | - | - |
| 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 7.666.000,00 | 4.977.390,64 | 64,92% |
| 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 840.000,00 | 504.286,32 | 60,38% |
| 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 400.000,00 | 234.386,48 | 58,50% |
| 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 145.000,00 | 48.687,46 | 33,57% |
| 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 260.000,00 | 161.013,97 | 61,93% |
| 3300.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.335.000,00 | - | - |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 | - | - |
| 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 10.000,00 | - | - |
| 3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10.000,00 | - | - |
| 3.1.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL | 130.000,00 | 103.355,00 | 79,48% |
| 3.1.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 160.000,00 | 70.739,18 | 44,21% |
| 3.1.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 70.000,00 | 24.687,98 | 35,26% |
| 3.1.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 40.000,00 | 19.600,00 | 49% |
| 3.1.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 70.000,00 | 23.523,05 | 33,60% |
| 3.1.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 210.000,00 | 165.119,20 | 78,62% |



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



| | | | |
|---|--------------|--------------|--------|
| 3.1.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 170.000,00 | 101.533,52 | 59,72% |
| 3.1.90.46.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO | 570.000,00 | 364.492,83 | 63,94% |
| 3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.540.000,00 | 993.455,97 | 64,51% |
| 3.1.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 55.000,00 | 50.818,00 | 92,39% |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 270.000,00 | 263.846,00 | 97,39% |
| 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES | 20.000,00 | - | - |
| 4400.00 - Investimentos | 1.235.600,00 | - | - |
| 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00 | 25.200,00 | 25,02% |
| 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 955.600,00 | - | - |
| 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 180.000,00 | - | - |
| Total da Despesa Empenhada | | 8.132.135,60 | |

CRÉDITOS ADICIONAIS

Conforme os decretos abaixo tivemos as seguintes alterações orçamentárias:

DECRETO Nº387, de 01/06/2023.

ACRÉSCIMOS

Ficha: 4 01.031.1001.2001.0000 Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora
800.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 5 01.031.1001.2001.0000 Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora
250.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha: 8 01.031.1001.2001.0000 Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora
100.000,00 3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas

Ficha: 10 01.031.1001.2001.0000 Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



50.000,00 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Ficha: 15 01.031.1001.2001.0000 Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora
50.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 18 01.031.1001.2001.0000 Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora
40.000,00 3.3.90.93.00 Indenizações E Restituições Total Das Suplementações
1.290.000,00

REDUÇÕES

Ficha: 1 01.031.1001.1001.0000 Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora -
1.290.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Total das Anulações - 1.290.000,00

DECRETO Nº386, de 01/06/2023.

ACRÉSCIMOS

9 01.031.1001.2001.0000 Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora 60.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 1500

17 01.031.1001.2001.0000 Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora 70.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio - Alimentação F.R. Grupo: 1500

Total das Suplementações 130.000,00

REDUÇÕES

22 01.031.1001.2003.0000 Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora -
130.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1
500.

Total Das Anulações - 130.000,00

GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



O repasse financeiro previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual – foi estimada em R\$ 13.881.600,00 (Treze milhões, oitocentos e oitenta e um mil e seiscentos reais) e Despesas Fixadas em igual valor.

| Mês/ano | Valor do repasse | Total repassado | Saldo para repasse |
|----------------|-------------------------|------------------------|---------------------------|
| 05/2023 | R\$ 1.156.800,00 | R\$ 1.156.800,00 | 0,00 |
| 06/2023 | R\$ 1.156.800,00 | R\$ 1.156.800,00 | 0,00 |
| 07/2023 | R\$ 1.156.800,00 | R\$ 1.156.800,00 | 0,00 |
| 08/2023 | R\$ 1.156.800,00 | R\$ 1.156.800,00 | 0,00 |

Os recursos recebidos pelo Poder Legislativo, através de repasses financeiros efetuados pelo poder executivo foram movimentados na seguinte conta bancária:

- ✓ Banco: 104-Caixa Econômica Federal
- ✓ Agência:0870-0
- ✓ Conta Corrente: 06000056-6

A posição financeira do Poder Legislativo apresentava os seguintes saldos em 31/08/2023:

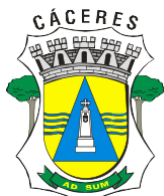
- ✓ Saldo em Bancos pela Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 1.806.950,20 (um milhão, oitocentos e seis mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Apresentamos a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (realizado) no 2º quadrimestre de 2023.

| Mês | Saldo Anterior | Receita Orçamentária | ReceitaExtra Orçamentária | Despesa Orçamentária | DespesaExtra Orçamentária | SaldoBanco Conciliado |
|------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Maio | 1.097.171,86 | 1.156.800,00 | 190.289,61 | 975.482,38 | 185.492,93 | 1.283.286,16 |
| Junho | 1.283.286,16 | 1.156.800,00 | 199.870,69 | 1.091.936,49 | 215.630,88 | 1.332.389,48 |
| Julho | 1.332.389,48 | 1.156.800,00 | 195.683,88 | 917.498,46 | 192.535,28 | 1.574.839,62 |
| Agosto | 1.574.839,62 | 1.156.800,00 | 206.003,89 | 916.541,95 | 214.151,36 | 1.806.950,20 |

GESTÃO DE PESSOAL

A Gestão de Pessoas é uma área muito sensível à mentalidade que predomina nas organizações. Ela é contingencial e situacional, pois depende de vários aspectos como a



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



cultura que existe em cada organização, a estrutura organizacional adotada, as características do contexto ambiental, o negócio da organização, a tecnologia utilizada, os processos internos e uma infinidade de outras variáveis importantes.

A Administração de Recursos Humanos (ARH) é o conjunto de políticas e práticas necessárias para conduzir os aspectos da posição gerencial relacionados com as "pessoas" ou recursos humanos, incluindo recrutamento, seleção, treinamento, recompensas e avaliação de desempenho.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DEMAIS ROTINAS

Apresentamos a seguir a composição de quadros de servidores da Câmara Municipal de Cáceres conforme posição da folha de pagamento do mês de agosto de 2023:

- Servidores efetivos: 33 (trinta e três);
- Servidores Estáveis: 01 (um)
- Servidores comissionados: 37 (trinta e sete)
- Servidores Contratados (estagiários): 03 (três).
- Vereadores: 15 (quinze).
- **Total geral dos servidores: 89 (oitenta e nove);**

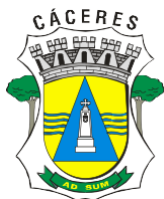
As servidoras efetivas Roberta Kelly e Fernanda Mirage encontram-se de licença sem remuneração e vacância respectivamente.

A concessão de férias é controlada pelo RH;

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil;

A verificação das rotinas de pessoal tomou por base a Lei Complementar Nº 25/1997, (Estatuto dos Servidores públicos municipais de Cáceres) e Lei complementar nº 111/2017 (Instituiu a Estrutura organizacional e operacional da Câmara).

LIMITE DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



A emenda constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000, em seu artigo 2º, §1º, estabelece que a partir de janeiro de 2001, as Câmaras Municipais não gastarão mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

TABELA DE GASTO 2º QUADRIMESTRE DE 2023

| Mês | Repasse | 70% | Enc. Patronais | Gastos com folha de pagamento | | | Saldo |
|--------|--------------|------------|----------------|-------------------------------|-----------------------------|------------|----------------|
| | | | | Subsídios (Vereadores) | Vencimentos (Servidores) | Total | |
| Maio | 1.156.800,00 | 809.760,00 | 93.466,55 | 174.172,96 | 454.875,92 | 722.515,43 | (+) 87.244,57 |
| Junho | 1.156.800,00 | 809.760,00 | 93.942,12 | 163.374,20 | 520.856,00 | 778.172,32 | (+) 31.587,68 |
| Julho | 1.156.800,00 | 809.760,00 | 86.553,26 | 156.756,00 | 442.130,99 | 685.440,25 | (+) 124.319,75 |
| Agosto | 1.156.800,00 | 809.760,00 | 93.040,25 | 163.722,54 | 464.142,91 | 720.905,70 | (+) 88.854,30 |

TABELA DE LIMITE DE GASTO DE FOLHA DE PAGAMENTO 2º
QUADRIMESTRE DE 2023

**LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
2º QUADRIMESTRE DE 2023**

| | |
|--|--------------|
| Total dos recursos recebidos pela Câmara no Exercício (A) | 9.254.400,00 |
| Valor total da folha de pagamento no exercício (incluindo encargos patronais) (B) | 5.827.841,98 |
| Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A) | 62,97% |
| Percentual máximo permitido | 70% |

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

A Câmara de Vereadores deve mensalmente repassar ao RGPS e ao RPPS as contribuições previdenciárias a que se refere as alíneas “a” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/1991.

**COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL NO 2º QUADRIMESTRE DE 2023 – RGPS**

| Mês | INSS Retido/Patronal | INSS Terceiros | Valor Total |
|-----|----------------------|----------------|-------------|
|-----|----------------------|----------------|-------------|



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



| | Retido | Patronal | | |
|--------|-----------|-----------|------|-----------|
| Maio | 27.220,38 | 65.107,77 | 0.00 | 92.328,15 |
| Junho | 27.019,58 | 63.593,40 | 0.00 | 90.612,98 |
| Julho | 25.129,13 | 58.776,79 | 0.00 | 83.905,92 |
| Agosto | 26.439,71 | 60.307,00 | 0.00 | 89.762,03 |

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NO 2º QUADRIMESTRE DE 2023 – RPPS

| Mês | Previ Retido | Previ Patronal | Valor Total |
|--------|--------------|----------------|-------------|
| Maio | 28.358,78 | 28.358,78 | 56.717,56 |
| Junho | 30.348,72 | 30.348,72 | 60.697,44 |
| Julho | 27.776,47 | 27.776,47 | 55.552,94 |
| Agosto | 29.717,93 | 29.717,93 | 59.435,86 |

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA ESTADUAL NO 2º QUADRIMESTRE DE 2023

| Mês | Previ Retido | Previ Patronal | Valor Total |
|--------|--------------|----------------|-------------|
| Maio | - | - | - |
| Junho | - | - | - |
| Julho | - | - | - |
| Agosto | - | - | - |

Durante o acompanhamento mensal dos recolhimentos previdenciários verificamos que:

- ✓ Em maio houve uma divergência de R\$ 879,83 entre o valor efetivamente pago ao INSS e o que consta no relatório de contribuição previdenciária.

GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades Realizadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



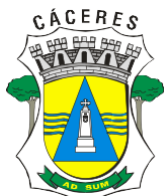
- ✓ O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador), no entanto, os bens móveis que deram entrada no corrente quadrimestre se encontram sem a placa de identificação;
- ✓ O inventário físico é feito ao final do exercício pela comissão permanente de patrimônio e há bens que não estão identificados com placas ou etiquetas;
- ✓ Existe controle de movimentação dos bens entre os setores, no entanto, deve-se realizar a carga patrimonial de todo o equipamento ou material permanente distribuído às unidades (secretarias, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Unidade de Controle Interno e gabinetes) da Câmara Municipal de Cáceres, com a emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade;
- ✓ Deve-se, para melhor controle, confeccionar o mapa de bens patrimonial da Câmara Municipal de Cáceres;
- ✓ A INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA Nº 001 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 estabeleceu normas e procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes adquiridos pela da Câmara Municipal de Cáceres/MT, bem como à incorporação dos mesmos provenientes de doação;

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2023

No 2º quadrimestre de 2023 foram adquiridos os seguintes bens móveis conforme relatório abaixo:

Tabela 01. Bens móveis que foram adquiridos no 2º quadrimestre de 2023:

| Data | nº Patrimônio | Descrição dos Bens | Valor unit (R\$) |
|------------|---------------|---|------------------|
| 26/05/2023 | 101162 | DESKTOP HP 400 G7 SFF PN 640J8LA#AK4 PROCESSADOR INTEL I5-10500 MEMORIA 08GB HD SSD 256GB M2 TECLADO MOUSE CABO DE FORÇA WINDOWS 11 PRO | R\$ 4.200,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



| | | | |
|------------|--------|---|--------------|
| 26/05/2023 | 101163 | DESKTOP HP 400 G7 SFF PN 640J8LA#AK4 PROCESSADOR INTEL I5-10500 MEMORIA 08GB HD SSD 256GB M2 TECLADO MOUSE CABO DE FORCA WINDOWS 11 PRO | R\$ 4.200,00 |
| 26/05/2023 | 101164 | DESKTOP HP 400 G7 SFF PN 640J8LA#AK4 PROCESSADOR INTEL I5-10500 MEMORIA 08GB HD SSD 256GB M2 TECLADO MOUSE CABO DE FORCA WINDOWS 11 PRO | R\$ 4.200,00 |
| 26/05/2023 | 101165 | DESKTOP HP 400 G7 SFF PN 640J8LA#AK4 PROCESSADOR INTEL I5-10500 MEMORIA 08GB HD SSD 256GB M2 TECLADO MOUSE CABO DE FORCA WINDOWS 11 PRO | R\$ 4.200,00 |
| 26/05/2023 | 101166 | DESKTOP HP 400 G7 SFF PN 640J8LA#AK4 PROCESSADOR INTEL I5-10500 MEMORIA 08GB HD SSD 256GB M2 TECLADO MOUSE CABO DE FORCA WINDOWS 11 PRO | R\$ 4.200,00 |
| 26/05/2023 | 101167 | DESKTOP HP 400 G7 SFF PN 640J8LA#AK4 PROCESSADOR INTEL I5-10500 MEMORIA 08GB HD SSD 256GB M2 TECLADO MOUSE CABO DE FORCA WINDOWS 11 PRO | R\$ 4.200,00 |

GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- ✓ Foi elaborada a Instrução Normativa nº 04 de 18 de fevereiro de 2016 versão 2 que disciplina as rotinas e os procedimentos de controle a serem observados no recebimento, armazenagem, controle e distribuição de materiais no almoxarifado no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres;
- ✓ A Servidora Dezenir Aparecida de Souza França é a responsável pelo Almoxarifado;
- ✓ Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almoxarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças,trenas,etc.);
- ✓ Um trabalho de Auditoria Interna foi realizado no mês de julho na Sede da Câmara Municipal de Cáceres, objetivando verificar, por meio de amostra, avaliar as práticas administrativas no que concerne a movimentação e estocagem de materiais de



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



consumo, a existência e eficácia dos normativos existentes e a efetividade do controle de entrada e saídas de mercadorias mediante exame de relatórios e visitação ao local.

✓ As análises realizadas evidenciaram a efetividade atingida no controle de estoques desta Câmara Municipal com a implementação da Instrução Normativa que regulamenta a atividade auditada conforme a análise de movimentações de estoque.

✓ Em relação as inconformidades relatadas recomendamos:

1. Estabelecer diretrizes e normatizar quanto aos procedimentos necessários para elaborar o Planejamento Anual de Compras.

2. Estabelecer critérios objetivos para o cálculo e controle do estoque mínimo normatizando essa atividade, além de promover capacitação a servidora responsável pelo almoxarifado.

3. Estabelecer normas de proteção e segurança do Almoxarifado e capacitar os servidores envolvidos nas ações de proteção e segurança do prédio da Câmara Municipal.

4. Acrescentar na normativa do setor a previsão das funções dos responsáveis com relação a escrituração, ao recebimento e à expedição de materiais.

5. Implementar o uso das fichas de prateleiras como disposto na Instrução Normativa SCI nº 004 versão 2 de 25 de abril de 2017.5. Implementar o uso das fichas de prateleiras como disposto na Instrução Normativa SCI nº 004 versão 2 de 25 de abril de 2017.

6. Não permitir a saída de material do almoxarifado sem a devida requisição nos termos da Instrução Normativa SCI nº 004 versão 2 de 25 de abril de 2017.

GESTÃO DAS COMPRAS

No 2º quadrimestre do exercício de 2023 a Administração da Câmara de Vereadores de Cáceres foi homologado um processo licitatório na modalidade pregão de forma eletrônica, Pregão Eletrônico nº 001/2023, com a finalidade de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade para divulgação de campanhas e ações, realizados pelo poder legislativo municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Quanto as “Caronas” ressaltamos que não houve adesões às atas de Registro de Preços no 2º quadrimestre de 2023.

Conforme Portaria nº 101/2023 de 27 de março de 2023, a equipe de pregão da Câmara de Vereadores de Cáceres, para o exercício de 2023, tem a seguinte composição:

- Pregoeiro: Charles Finney Dalbem Barbosa
- Equipe de apoio: Ana Maria Pereira de Souza
- Equipe de apoio: Valdira Carvalho de Oliveira

Os contratos vigentes pela Câmara Municipal até 31 de agosto de 2023 foram os seguintes:

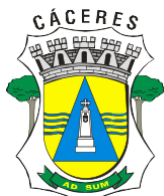
| CON-TRATO | OBJETO DO CONTRATO | VALOR | CONTRATADA | CNPJ/CPF | VIGENCIA |
|-----------|---|-----------|--|--------------------|-------------------------|
| 014/2022 | LOCAÇÃO DE LICENÇA DO SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS | 32.560,32 | 1DOC TECNOLOGIA S.A | 19.625.833/0001-76 | 07/06/2023 - 07/06/2024 |
| 008/2021 | FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA | 30.000,00 | SEEG FIBRAS TELECOMUNICAÇÕES - LTDA | 25.452.915/0001-25 | 22/03/2023 - 22/03/2024 |
| 016/2022 | CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA | 33.600,00 | LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME | 11.499.448/0001-18 | 15/08/2022 - 14/08/2023 |
| 017/2022 | MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL | 11.150,00 | DANIEL DA SILVA LEITE (SOLUCOES ELETRICAS E SERVICOS GERAIS) | 44.987.328/0001-19 | 08/09/2022 - 07/09/2023 |
| 019/2022 | FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E BOTIJÃO DE GÁS | 5.145,00 | C F VALVERDE TRINDADE COMERCIO GAS E A | 35.925.708/0001-38 | 13/10/2022 - 13/10/2023 |
| 020/2022 | FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL | 1.540,00 | EXCELENCIA CANUTO EIRELI – ME | 28.278.342/0001-97 | 13/10/2022 - 13/10/2023 |



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



| | | | | | |
|----------|--|-----------|---|--------------------|-------------------------|
| 022/2022 | FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE BACKUP EM NUVENS INCLUINDO GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SUPORTE TÉCNIC | 22.680,00 | PHILIP OBRIEN DANZMANN FERREIRA | 12.818.732/0001-72 | 21/11/2022 - 20/11/2023 |
| 023/2022 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR | 6.070,00 | GIVALDO ANDRADE GONZAGA | 18.166.962/0001-80 | 23/12/2022 - 22/12/2023 |
| 024/2022 | FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COM ENTREGA FRACIONADA | 26.791,18 | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 05.340.639/0001-30 | 19/12/2022 - 18/12/2023 |
| 001/2023 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE | 18.030,00 | RCMAIS AGÊNCIA DIGITAL E MARKETING EIRELI | 19.279.583/0001-60 | 27/01/2023 - 31/12/2023 |
| 002/2023 | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM – AÉREA | 21.592,46 | KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA | 34.140.729/0001-85 | 17/03/2023 - 17/03/2024 |
| 003/2023 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO | 12.314,74 | SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | 10.688.030/0001-96 | 24/04/2023 - 24/04/2024 |
| 004/2023 | ENTREGA DE DOCUMENTOS POSTAIS E TELEMÁTICOS, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL | 1.842,20 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | 34.028.316/0001-03 | 28/04/2023 - 28/04/2024 |



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



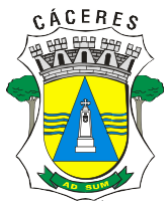
| | | | | | |
|----------|---|-----------|---|--------------------|----------------------------|
| 005/23 | organização e realização de evento cerimonial e buffet, incluindo a ornamentação e fornecimento de equipamentos, sem locação de espaço. | 26.000,00 | VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEP- ÇÕES LTDA - ME | 09.117.925/0001-91 | 31/08/2023 - 29/02/2024 |
| 025/2022 | SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OUTSOURCING (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) E GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL | 19.890,00 | MARCOS S BIUDES – EIRELI | 08.257.279/0001-03 | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

- ✓ Há uma falha na sequência da numeração dos contratos e, se possível, deve ser retificada.

De modo geral apontamos que os processos de licitação e contratações diretas apresentam as seguintes situações:

- ✓ Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pela Procuradoria Legislativa, e, quando necessário, solicitado ou notificado às correções necessárias;
- ✓ Todo o procedimento interno ocorre dentro do sistema 1doc;
- ✓ O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura do certame;
- ✓ As minutas dos editais são conferidas pela Procuradoria Legislativa, e, quando necessário, solicitado ou notificado às correções necessárias;
- ✓ Os processos atendem os documentos exigidos no art. 38 da Lei nº 8666/93 e art. 72 da lei 14.133/2021, quando é o caso;
- ✓ As dispensas e inexigibilidades de licitação estão sendo feitas em processos específicos e já estão sendo fundamentados pela nova lei de licitações e contratos;

OBSERVAÇÃO: O Programa Informatizado 1doc está sendo utilizado pelo Setor Responsável, o que facilita os procedimentos e favorece a interação entre os outros setores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo Geral das Atividades Realizadas:

- ✓ Os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, através de ordem de pagamento.
- ✓ Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- ✓ As ordens de pagamento são arquivadas em ordem numérica;
- ✓ Antes de efetuar o pagamento através da ordem de pagamento são verificados os estágios de despesa;
- ✓ Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- ✓ A secretaria controla os créditos adicionais e suplementares com antecipação a despesa que será realizada;
- ✓ Os documentos da despesa são arquivados de forma eletrônica;
- ✓ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como transferências recebidas da prefeitura;
- ✓ As informações contábeis (balanços orçamentários e financeiros) ficam no sistema gerenciado pela Prefeitura para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

DIVERSOS

GASTOS COM VIAGENS E/OU DIÁRIAS

- ✓ Os processos de diárias são instruídos através de solicitação e autorização, do estágio das despesas (empenho, liquidação e ordem de pagamento) e do relatório de viagem, que são devidamente conferidos pelo setor financeiro, e devidamente arquivados onde o controle interno examina periodicamente.
 - ✓ Há uma auditoria a ser realizada no próximo quadrimestre;
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- ✓ Na última Auditoria Interna foi constatado que:
 - a) As requisições das diárias foram protocoladas com tempo hábil para os trâmites administrativos que permitissem a Secretaria de Contabilidade e Finanças de realizar o pagamento antes do deslocamento do servidor/vereador;
 - b) Houve diárias pagas no dia do deslocamento do servidor;
 - c) Todos os processos possuem relatórios de viagem;
- ✓ No 2º quadrimestre de 2023 **foram pagos no total R\$ 59.128,58 (cinquenta e nove mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) em diárias aos Vereadores e Servidores.**
- ✓ **Alertamos a gestão para o fato de que houve um crescimento dos gastos com diárias acima do normal e recomendamos que haja uma limitação desta despesa para o próximo quadrimestre;**

CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- ✓ A prestação de contas dos gastos com veículo oficial deve ser realizado todo mês de forma individualizada para que se tenha uma prestação de contas individual por veículo.
- ✓ A prestação de contas dos gastos com veículo oficial é publicada no portal transparência;
- ✓ No 2º quadrimestre de 2023 o **custo total de gastos com manutenção da frota foi de R\$ 18.021,60.**

No 1º quadrimestre de 2023 a Unidade de Controle Interno realizou trabalho de auditoria interna que consiste em avaliação do uso, guarda, manutenção e abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cáceres - MT, com ênfase nas etapas de abastecimento, manutenção e uso.

Nesse sentido, foram analisados os documentos referentes ao uso, abastecimento e manutenção dos veículos oficiais referente aos meses de dezembro de 2022, janeiro e fevereiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



de 2023 os quais totalizam o montante de R\$ 14.837,55 (Esses gastos foram formalizados nos 03 (três) meses analisados, e as análises abrangeram também os controles de bordos dos veículos).

As principais conclusões em decorrência deste trabalho são as seguintes:

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2023 não há comprovante de abastecimento com prévia autorização do responsável dos veículos supramencionados.

Há a falta de uma rotina que controle de forma adequada o abastecimento dos veículos e também a necessidade de melhorar o preenchimento dos controles de bordo.

Foram recomendadas ações estruturantes preventivas nas etapas de autorização de abastecimento, além de medidas mitigadoras como revisão dos procedimentos de controle de bordo.

SISTEMA DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL

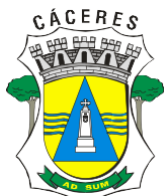
- ✓ O sistema de telefonia fixa deve ser controlado através de relatórios elaborados pelo telefonista demonstrando todas as ligações efetuadas.
- ✓ **Deve-se normatizar o controle de gastos com telefonia fixa, bem como seu uso e rotinas internas.**
- ✓ **No 2º quadrimestre de 2023 não foram registrados pagamentos para telefonia.**

ACESSO À INFORMAÇÃO

A Instrução Normativa SCI nº 05 de 02 de dezembro de 2015 regulamenta as atividades necessárias para o cumprimento da lei de acesso à informação, Lei Federal nº 12.527/2011.

Foi finalizada a auditoria no Portal Transparência da Câmara Municipal de Cáceres e o relatório foi encaminhado com as seguintes recomendações:

- Divulgar o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133);
 - Divulgar os objetivos estratégicos do Poder ou órgão e os indicadores definidos
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente);

- Regularizar a Lei Federal nº 14.129/2021 e divulgar a normativa em seu portal;
- Realizar e divulgar resultados de pesquisas de satisfação;
- Divulgar a pauta das Comissões;
- Divulgar dados sobre as atividades legislativas dos parlamentares;

PARECER GERAL

O presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Baseada nas considerações acima, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal de Cáceres– MT estão em conformidade com as exigências legais.

Cáceres/MT, 29 de setembro de 2023

Lucas Pinheiro Sposito
Controlador Interno
